

ATO EXECUTIVO Nº 791/76

Altera o valor do salário-UERJ, a partir de 1º de março de 1976.

O Reitor da UERJ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os níveis de reajustamento dos servidores públicos estaduais, conforme Decreto-lei nº 292, de 17/2/976,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para Cr\$165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros), a partir de 1º de março de 1976, o valor do salário-UERJ fixado no Ato Executivo nº 668, de 25 de novembro de 1974.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 27 de fevereiro de 1976

CAIO TÁCITO
Reitor